Embu das Artes, 23 de setembro de 2026.

De: Diretoria de Serviços Legislativos
Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:
Processo nº 1866/2026
Proposição: Indicação n° 536/2026

Autoria: Bobilel Castilho

Ementa: O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de ações periódicas de “Fiscalização Embarcada” no transporte público coletivo, utilizando os servidores, equipamentos e canais digitais já existentes na Administração Municipal, sem a criação de novas despesas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Reunião da Comissão

Ação realizada: Aprovado(a)

Descrição:
Liberada na 29ª Reunião Ordinária da Comissão Mista Permanente realizada em 23 de setembro de 2026.

Próxima Fase: Inclusão na Ordem do Dia

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806

Autenticar documento em https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320037003900340035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320037003900340035003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **23/09/2026 14:15**
Checksum: **7B11273C299476122DA020486E273FF2352A8DAD5DDC57CDC291A7190888B82A**